



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

REUNIÃO ORDINÁRIA 9 DE JUNHO DE 2003

- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
- III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. PEDIDO DE PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ATÉ ÀS 4 HORAS DA MANHÃ, SOLICITADO PELO BAR AQUÁRIO;
2. APROVAÇÃO O REGULAMENTO E RESPECTIVOS PRÉMIOS, DO XVII FESTIVAL DE LA CANÇON DE MIRANDA DE L DOURO E V EDIÇON NA LHÉNGUA MIRANDESA;
3. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 2003/2004;
4. ABERTURA DE CONCURSO PARA EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO;
5. ABERTURA DE CONCURSO PARA EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DE SENDIM;
6. PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE SOLICITADO POR DUARTE CARDOSO RODRIGUES;
7. TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA NA OBRA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DO ARRANJO URBANISTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS;
8. INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DO ARRANJO URBANISTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS. AUTO Nº 1;
9. APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DAS IV OLIMPIADAS DESPORTIVAS E RESPECTIVOS PRÉMIOS;
10. ADJUDICAÇÃO DA OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DA RUA DA COSTANILHA;
11. ADJUDICAÇÃO DA OBRA – EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO TEIXEIRA/MORA;
12. TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA E IMPREVISTA NA OBRA – ARRANJO URBANISTICO DA RUA CAMINHO DO PRADO, LARGO DA IGREJA E RUA DE SANTO CRISTO EM SENDIM;
13. ARRANJO URBANISTICO DA RUA CAMINHO DO PRADO, LARGO DA IGREJA E RUA DE SANTO CRISTO EM SENDIM. AUTO Nº 11;
14. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PUBLICA, SOLICITADA PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CONSTANTIM;
15. ARRANJO URBANISTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS. ACORDO COM OS PROPRIETÁRIOS.
16. ANULAÇÃO DE PARTE DO DÉBITO DE UMA EXECUÇÃO FISCAL À EMPRESA REFRIGMIRANDA;
17. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 5 DE JUNHO DE 2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
MIRANDA DO DOURO

**Acta Nº 12/2003**  
(Contém 6 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE JUNHO DE 2003, INICIADA ÀS 14.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17.30 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA SECRETÁRIA.

***ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:***

PRESIDENTE DA CÂMARA Engº Manuel Rodrigo Martins.....  
-----

VEREADOR Prof. António Carção.....  
-----

VEREADOR Dr. Ilidio Rodrigues.....  
-----

VEREADOR Engº Américo Tomé .....  
-----

VEREADOR Dr. Emídio Lopes.....  
-----

VEREADOR .....  
-----

***FALTARAM OS SEGUINTES:***

PRESIDENTE .....  
-----

VEREADOR .....  
-----

VEREADOR .....  
-----

VEREADOR .....  
-----



**ORDEM DO DIA****1) “ PEDIDO DE PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ATÉ ÀS 4 HORAS DA MANHÃ, SOLICITADO PELO BAR – AQUÁRIO ”.**

Foi presente a informação dos Serviços de Secretaria da Câmara Municipal, bem como pareceres da Junta de Freguesia e da ACIMD, onde se pronunciam favoravelmente quanto ao prolongamento do horário de funcionamento até às 4 horas da manhã do Bar Aquário, sito no Bairro da Bela Vista, em Miranda do Douro.

De acordo com os mesmos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o prolongamento do horário de funcionamento até às 4 horas da manhã, do referido estabelecimento.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

**2) “APROVAÇÃO DO REGULAMENTO E RESPECTIVOS PRÉMIOS DO XVII FESTIVAL DE LA CANÇON DE MIRANDA DE L DOURO E V EDIÇON UN LHÉNGUA MIRANDESA”**

Foi presente o Regulamento do XVII Festival da Canção de Miranda do Douro e V Edição em Língua Mirandesa.

**Vereador Emidio Lopes:** Considera o facto de ser só em Mirandês, bastante redutor e podendo concorrer canções nas duas línguas, passaria o incentivo por melhorar os prémios em língua Mirandesa.

**Vereador António Carção:** Não abduco que seja em língua Mirandesa, pois é o que nos distingue. Devemos potencializar tudo que seja cultura Mirandesa.

Deliberado por unanimidade aprovar o referido Regulamento, bem como o valor dos prémios a atribuir no total de 3.750,00 € (três mil, setecentos e cinquenta euros).

**3) “APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 2003/2004”**

Foi presente o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2003/2004, composto pela Memória Descritiva e respectivos circuitos.

Deliberado por unanimidade aprovar o referido Plano.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

**4) “ABERTURA DE CONCURSO PARA EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO”**

Como vem sendo feito em anos anteriores, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso para exploração do Bar da Piscina Municipal de Miranda do Douro, com a base de licitação de 100,00 € (cem euros), durante os meses de Julho e Agosto, com abertura às 14 horas e encerramento às 20 horas, podendo haver excepções no horário de funcionamento, dando conhecimento prévio à Câmara Municipal.

O pagamento das mensalidades será efectuado até ao dia 8 de cada mês.

Mais foi deliberado por unanimidade designar o Júri de Concurso composto pelos seguintes elementos: Prof. António Carção, Engº Américo Tomé e Dr. Carlos Fernandes, como suplente, D. Bárbara Martins.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

**5) “ABERTURA DE CONCURSO PARA EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DE SENDIM”**

Como vem sendo feito em anos anteriores, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso para exploração do Bar da Piscina Municipal de Sendim, com a base de licitação de 100,00 € (cem euros), durante os meses de Julho e Agosto, com abertura às 14 horas e encerramento às 20 horas, podendo haver excepções no horário de funcionamento, dando

conhecimento prévio à Câmara Municipal.-----

----- O pagamento das mensalidades será efectuado até ao dia 8 de cada mês.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade designar o Júri de Concurso composto pelos seguintes elementos: Prof. António Carção, Engº Américo Tomé e Dr. Carlos Fernandes, como suplente, D. Bárbara Martins.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **6) “PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE SOLICITADO POR DUARTE CARDOSO RODRIGUES”.**-----

----- Na sequência da deliberação de 12 de Maio do corrente ano, foi presente a resposta do Sr. Duarte Cardoso Rodrigues, que informa da sua opção pela proposta apresentada pela Câmara Municipal, a seguir discriminada:-----

----- “B – Pagamento de cento e vinte e cinco euros mensais (125,00 €), com o coeficiente de actualização anual de acordo com o publicado no D.R., pelo Instituto Nacional de Estatística, da Lei de arrendamento, pelo período de 20 anos”.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar a mesma.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **7) “TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA NA OBRA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DO ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS”.**-----

----- Foi presente a informação da Engª Civil do G.T.L., que informa da necessidade de executar trabalhos a mais de natureza imprevista, na obra Infra-estruturas Eléctricas do Arranjo Urbanístico da Rua do Mercado e Rua das Arribas, no valor de 3.822,38 € (três mil, oitocentos e vinte e dois euros e trinta e oito cêntimos).-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar os referidos trabalhos.-----

----- **8) “INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DO ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS. AUTO Nº1”.**-----

----- Foi presente o auto nº 1 da obra - Infra-estruturas Eléctricas do Arranjo Urbanístico da Rua do Mercado e Rua das Arribas, adjudicada á firma E.T.E. – Empresa de Telecomunicações e Electricidade, Lda., do valor de 6.147,59 € (seis mil, cento e quarenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- Foi deliberado por unanimidade inserir mais oito pontos na Ordem de Trabalhos.-----

----- **9) “APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DAS IV OLIMPIADAS DESPORTIVAS E RESPECTIVOS PRÉMIOS”.**-----

----- Foi presente o Regulamento das IV Olimpíadas Desportivas do Concelho de Miranda do Douro, bem como os prémios a atribuir do valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros).-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o mesmo, bem como aprovar os respectivos prémios.-----

----- **10) “ADJUDICAÇÃO DA OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA DA COSTANILHA”.**-----

----- Depois de se proceder a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artigo 101, do decreto lei 59/99, de 2 de Março, tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 101, nº2, do C.P.A., e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a obra supra citada á empresa Mário Henriques Ferreira, Lda., pelo valor de 134.211,31 € (cento e trinta e quatro mil, duzentos e onze euros e trinta e um cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 11) **“ADJUDICAÇÃO DA OBRA – EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO TEIXEIRA MORA”**.-----

----- Depois de se proceder a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artigo 101, do decreto lei 59/99, de 2 de Março, tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 101, nº2, do C.P.A., foi apresentada uma reclamação pela firma Jaime Nogueira & Filhos, Lda., que por decisão da Comissão de Análise foi indeferida, conforme informação que irá ficar apenas a esta acta.-----

----- Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a obra supra citada á empresa Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda., pelo valor de 431.287,50 € (quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 12) **“TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA E IMPREVISTA NA OBRA – ARRANJO URBANISTICO DA RUA CAMINHO DO PRADO, LARGO DA IGREJA E RUA DE SANTO CRISTO EM SENDIM”**.-----

----- Foi presente a informação da Engª Civil do GTL, onde informa da necessidade de executar trabalhos a mais de natureza prevista do valor de 72.974,81 € (setenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos) e de natureza imprevista do valor de 17.812,63 € (dezassete mil, oitocentos e doze euros e sessenta e três cêntimos), na obra supra citada.-----

----- O Vereador Ilidio Rodrigues abstém-se quanto ao valor dos trabalhos de natureza prevista e vota favoravelmente aos trabalhos de natureza imprevista.-----

----- O Vereador Emidio Lopes abstém-se.-----

----- Vereador Carção: Acompanhando a execução do projecto em todo o seu pormenor e depois de ouvir a equipa que fiscalizou a obra, lamento que tenham que ser os políticos a resolver erros dos projectistas. -----

----- Deliberado por maioria aprovar os referidos trabalhos.-----

----- 13) **“ARRANJO URBANISTICO DA RUA CAMINHO DO PRADO, LARGO DA IGREJA E RUA DE SANTO CRISTO EM SENDIM. AUTO Nº 11”**.-----

----- Foi presente o auto nº 11 da obra – Arranjo Urbanístico da Rua Caminho do Prado, Largo da Igreja e Rua de Santo Cristo em Sendim, adjudicada á firma Jaime Nogueira & Filhos, Lda., do valor de 21.723,60 € (vinte e um mil, setecentos e vinte e três euros e sessenta cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 14) **“PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, SOLICITADA PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CONSTANTIM”**.-----

----- Foi presente a carta da Junta de Freguesia de Constantim, que pretende instalar um Parque Ecológico de Merendas, sito na Lameira, na freguesia de Constantim, a fim de se candidatar a um projecto abrangido pela aplicação do Programa AGRO Medida 3 - Acção 3.1 – Beneficiação e que solicita uma declaração da Câmara Municipal que comprove a utilidade pública da obra.-----

----- Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável e reconhecer a utilidade pública da obra.-----

----- 15) **“ARRANJO URBANISTICO DA RUA DO MERCADO E DAS ARRIBAS. ACORDO COM OS PROPRIETÁRIOS”**.-----

----- Foi presente a informação do Coordenador do GTL, onde informa que, no decurso da execução da obra supracitada, se elaborou uma proposta de Requalificação das fachadas dos prédios da Rua das Arribas, bem como da necessidade de estabelecer um acordo com os

**REUNIÃO DE 9 DE JUNHO DE 2003**

FI - 5

proprietários dos prédios, que implica que a Câmara tenha que vender metros de terreno a alguns pelo valor de 150,00 €/m2, cujas fachadas confinam com a Rua das Arribas.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar a mesma, e delegar poderes no Sr. Presidente da Câmara para assinar o referido protocolo.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **16) “ANULAÇÃO DE PARTE DO DÉBITO DE UMA EXECUÇÃO FISCAL Á REFRIGEMIRANDA”** .-----

----- Foi presente o ofício-aviso de citação da empresa Refrigmiranda sobre o pagamento da dívida de publicidade respeitante ao ano de 2003, no montante de 233,09 €-----

----- Dado que o referido cartaz de publicidade foi mandado retirar pela Câmara Municipal durante alguns meses.-----

----- Assim, foi deliberado por unanimidade, reduzir metade da dívida em causa para o montante de 116,55 € (cento e dezasseis euros e cinquenta e cinco cêntimos), bem como anular os juros de mora, taxa de justiça e encargos.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **17) “INFORMACÕES”**.-----

-----  
-----  
-----

**PAGAMENTOS RATIFICADOS**

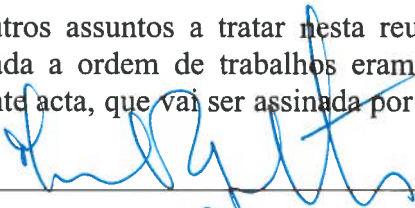
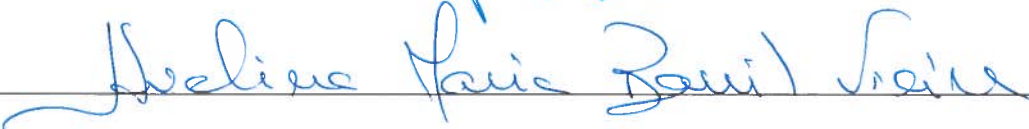
----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

**PAGAMENTOS AUTORIZADOS**

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

**ENCERRAMENTO**

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 17.30 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária.

  
-----  
  
-----